

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de criar aplicativo que permita consulta da rotina escolar dos alunos, tais como: notas, faltas, reuniões, prazos de atividades, avaliações e outros, no âmbito das escolas municipais de nossa Cidade.**

JUSTIFICATIVA

O aplicativo escolar é um aplicativo que tem como função beneficiar todas as pessoas envolvidas nas atividades da escola: pais, professores, administradores e alunos. Caracterizado em manter os pais antenados com o que acontece na instituição e com seus filhos através das informações compartilhadas em tempo real e ao alcance do celular.

Entende-se que com o avanço tecnológico atuante, essa ferramenta será de grande valia, através dele os pais ou responsáveis legais conseguiriam acompanhar em tempo real o desempenho escolar de seus filhos, as dificuldades encontradas, presenças e faltas em sala de aula. Cria um vínculo maior entre escola, professor e aluno por meio de pesquisas e outras atividades que chegam mais rápido por meios digitais.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de agosto de 2023.

**WHELLITON SILVA
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

SJRRUTLS NWQFFK3S FAMQWCOX BAS35CS3

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.